PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de Outubro de 2026

Do Departamento de Transportes

A Secretaria de Governo

Assunto: Indicação nº 11951/2026

Em atenção à presente Indicação, venho, por meio deste, prestar os esclarecimentos que se fazem necessários.

Em síntese, trata-se de solicitação para que sejam adotadas providências junto à empresa concessionária BB Transporte e Turismo, visando à orientação de seus motoristas quanto à realização do embarque e desembarque de passageiros nas baias destinadas aos ônibus ou junto às guias das calçadas, nos pontos de parada devidamente sinalizados, com o objetivo de garantir maior segurança aos usuários do transporte público.

A esse respeito, informamos que será encaminhada solicitação formal à empresa concessionária, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à orientação de seus motoristas, reforçando a necessidade de observância dos locais adequados para embarque e desembarque de passageiros.

Cumpre destacar, contudo, que, no Município, existem pontos de parada de ônibus que ainda não dispõem de demarcação horizontal no pavimento, circunstância que pode dificultar a identificação dos locais destinados à parada dos veículos. Ademais, há situações em que veículos particulares permanecem estacionados nas baias destinadas ao transporte coletivo, comprometendo sua utilização adequada. A título de exemplo, menciona-se o ponto de ônibus localizado na região da Estação, nas proximidades da Praça Carlos de Castro.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por BRUNO CESAR ALLEMANY.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 118988/2026 e o código XTTT2PGI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento da presente manifestação ao Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), para análise da viabilidade de implantação ou reforço da sinalização horizontal nos pontos de parada que ainda não dispõem de demarcação, bem como para avaliação das condições de circulação e organização do trânsito nesses locais.

Sugere-se, ainda, o encaminhamento ao Grupamento Especializado de Trânsito (GET), da Guarda Municipal de Itapevi, para conhecimento e avaliação quanto à adoção das medidas de fiscalização cabíveis, especialmente em situações de estacionamento irregular em baias destinadas ao transporte coletivo, observadas as competências legais do órgão, inclusive quanto à eventual aplicação de sanções administrativas e remoção de veículos, quando cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Bruno C. Allemany

Chefe de Núcleo

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por BRUNO CESAR ALLEMANY.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 118988/2026 e o código XTTT2PGI.

Assinaturas do documento

"INDICAÇÃO Nº11951_2026 - PMI118988_2026 VEREADORA MARIZA.docx"

Código para verificação:**XTTT2PGI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

BRUNO CESAR ALLEMANY (CPF: ***.533.368-**)em22/10/2026 às 08:11:16 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em24/07/2025 - 10:13:36e válido até24/07/2028 - 10:13:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 118988/2026** e o código **XTTT2PGI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,22 de outubro de 2026.

Ofício S.G. n° 11134/2026

Assunto: **Resposta da indicação 11951/2026 - Vereadora Mariza Martins Borges**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Transportes, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 118988/2026 e o código 8ZJ4IXHB.

Assinaturas do documento

"Oficio 11134 de 2026 Resposta Mariza Martins Borges"

Código para verificação:**8ZJ4IXHB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em26/10/2026 às 12:50:31 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 118988/2026** e o código **8ZJ4IXHB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.